



---

## REGULAMENTO DA 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA

O presente instrumento regulamenta a 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA, a ser realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2016 na unidade Centro da ESAMC Sorocaba.

O aluno, ao se inscrever para participar desta maratona, declara expressa e antecipadamente, estar ciente e aceitar todas as suas regras na integralidade.

A 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA tem como finalidade permitir a integração e o envolvimento de todos os alunos da ESAMC Sorocaba, independentemente dos eixos de formação, em uma atividade interdisciplinar.

### Cláusula 1ª: DA DATA

A 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA ocorrerá entre os dias 27 e 28 de outubro de 2016 e terá duração contínua de 24 horas, iniciando-se às 19h do dia 27 de outubro e com término às 19h do dia 28 de outubro, quando serão iniciadas as apresentações dos trabalhos, que ocorrerão nas dependências da Unidade Centro da ESAMC Sorocaba.

### Cláusula 2ª: DA INSCRIÇÃO

§1º. A 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA destina-se a todos os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação na ESAMC SOROCABA.

§2º. O(A) aluno(a) que, na data da inscrição, não tiver completado 18 (dezoito) anos deverá apresentar declaração dos pais ou responsáveis legais autorizando expressamente a sua participação, sem o que a sua inscrição será considerada nula para todos os fins e efeitos de direito.

§3º. As inscrições das equipes devem ser efetuadas impreterivelmente do dia 26/09/16 a 16/10/16 até as 23h59m, no site [www.centroapoio.com.br](http://www.centroapoio.com.br), clicando no logo da 11ª Maratona na HP.

§4º. Nenhuma inscrição será aceita fora do período acima descrito, sob qualquer argumento.

§5º. É vetada a inscrição e participação de **funcionários** e/ou **estagiários** da ESAMC Sorocaba, de ambas as unidades (Centro e Campolim), bem **como os alunos envolvidos na Comissão Organizadora da 11ª Maratona** ESAMC Sorocaba.



---

### **Cláusula 3ª: DAS EQUIPES**

A 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA será constituída por 8 (oito) equipes formadas por 8 (oito) alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da ESAMC Sorocaba – unidades Centro e Campolim.

**§1º.** Cada equipe deve conter, necessária e obrigatoriamente **ter no mínimo 3 (três) alunos regularmente matriculados entre o 6º e 10º semestre, e ainda ter entre seus integrantes alunos de, no mínimo, 3 (três) eixos diferentes, a saber: Negócios, Comunicação, Direito, Engenharia e Tecnológicos.**

**§2º.** Caso o número de equipes inscritas ultrapasse a 8 (oito), a Comissão Organizadora, no dia 17 de outubro, às 21h, no auditório da unidade ESAMC Centro, procederá ao sorteio aleatório de 8 (oito) equipes participantes, excluindo-se, automaticamente as demais equipes excedentes.

**§3º.** Os integrantes da(s) equipe(s) remanescente(s) do sorteio citado no parágrafo 2 da cláusula 3ª serão chamados como suplentes em número total de 8 (oito) participantes, caso o aluno tenha feito essa opção ao fazer sua inscrição.

**§4º.** Caso haja ainda equipe(s) remanescente(s), seus integrantes poderão, mediante sorteio realizado pela Comissão Organizadora, ser chamados como voluntários da Maratona, se tiverem feito essa opção ao fazer inscrição.

**§5º.** As equipes deverão, a partir do dia 18 de outubro até às 21h do dia 21 de outubro, apresentar a formação de sua equipe, informando inclusive quem é o seu capitão, mediante preenchimento da FICHA de CONFIRMAÇÃO com a assinatura de seus 8 (oito) integrantes regularmente inscritos.

**Item 1º.** O integrante da equipe que não tiver sua assinatura e ciência na FICHA de CONFIRMAÇÃO será considerado automaticamente eliminado da MARATONA.

**Item 2º.** A FICHA de CONFIRMAÇÃO deverá ser entregue no **Centro de Apoio (Térreo do Prédio C)**, unidade Centro, até às 21h do dia 21 de outubro.

**Item 3º.** A FICHA de CONFIRMAÇÃO pode ser baixada do site <http://www.centroapoio.com.br>.

**§6º.** Haverá reunião com os capitães das equipes dia 25 de outubro de 2015, às 20h30, em sala a ser definida na Unidade Centro da ESAMC Sorocaba.



**§7º.** Caso haja desistência de alguma equipe, esta vaga será preenchida por sorteio dentre as equipes anteriormente inscritas.

**§8º.** O integrante que for eliminado da equipe por não ter assinado a FICHA de CONFIRMAÇÃO, desistir da competição ou não comparecer até as 19h do dia 27 de outubro, quando se inicia a Maratona, será substituído por um suplente. O suplente entrará na vacância na mesma ordem em que foi sorteado. Caso algum suplente não esteja no campus às 19h do dia 30 outubro, perderá o direito, que passará a ser do próximo suplente e assim sucessivamente.

**§9º.** O suplente que assumir a vaga deixada na equipe NÃO poderá ser remanejado para outra equipe.

**§10º.** As 8 (oito) equipes serão distribuídas, cada uma com 8 (oito) alunos de acordo com a tabela abaixo a saber:

<b>Equipe 1</b> <b>Roxa</b>	<b>Equipe 2</b> <b>Vermelha</b>	<b>Equipe 3</b> <b>Verde</b>	<b>Equipe 4</b> <b>Amarela</b>
<b>Equipe 5</b> <b>Laranja</b>	<b>Equipe 6</b> <b>Marrom</b>	<b>Equipe 7</b> <b>Azul</b>	<b>Equipe 8</b> <b>Rosa</b>

#### **Cláusula 4ª: DA MARATONA**

**§1º.** Consiste a 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA na resolução de um desafio comum, proposto a todas as equipes, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo início às 19h do dia 27 de outubro e término às 19h do dia 28 de outubro.

**Item 1º.** Os participantes ficarão acampados na quadra da ESAMC Sorocaba unidade Centro e serão submetidos a provas propostas pela Comissão Organizadora.

**Item 2º.** Cada equipe terá o seu QG composto de 2 (dois) computadores e 1 (uma) mesa de reunião.

**Item 3º.** Não é permitida a entrada e a utilização de nenhum equipamento eletrônico por parte dos alunos participantes, tais como aparelhos celulares,



---

*tablets, pendrives, notebooks, etc.*, exceção feita à utilização de (1) uma calculadora por grupo, necessária para a execução dos trabalhos. Caso seja localizado algum equipamento ou material não autorizado, o grupo terá 5 minutos para apontar quem é o portador, e esse, por sua vez, será automaticamente eliminado da Maratona. Por sua vez, caso o responsável pelo equipamento não seja indicado, toda a equipe será eliminada.

**Item 4º.** Fica também proibida a entrada de livros e apostilas não autorizadas pela Comissão Organizadora.

**Item 5º.** As equipes ficam proibidas, sob pena de exclusão da maratona, de ter ou manter contato com pessoas que não estejam envolvidas com a Maratona. A Comissão Organizadora reserva a si o direito de fazer revista nos QG a qualquer hora, sempre que julgar necessário.

**§2º.** As equipes terão acesso limitado à Internet. O uso pela equipe deverá ser feito mediante solicitação de liberação à Comissão Organizadora.

**§3º.** A MARATONA acontece na cidade de MARATOLÂNDIA, localizada na quadra da ESAMC Sorocaba unidade Centro.

### **Cláusula 5ª. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**§1º.** As equipes competidoras serão avaliadas durante todo o processo da 11ª MARATONA e também na apresentação de suas propostas para a banca avaliadora.

**§2º.** O sistema de avaliação será divulgado no início da 11ª MARATONA juntamente com o briefing.

**§3º.** Será vencedora a equipe que, na opinião da banca avaliadora, apresentar ao final da 11ª MARATONA a melhor proposta de resolução do case, atendendo aos interesses do cliente e aos requisitos acadêmicos exigidos no briefing.

**§4º.** A premiação ocorrerá da seguinte forma:

1º lugar – BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL DO CURSO MBA ESAMC (unidade Sorocaba) PARA CADA INTEGRANTE DA EQUIPE VENCEDORA, que obedecerá aos seguintes itens:

Item 1º: a bolsa poderá ser utilizada no prazo de até 2 (dois) anos após a conclusão regular do curso de graduação em que o aluno está matriculado na época da



---

Maratona, ou seja, caso o aluno postergue sua formação, por qualquer razão, o prazo NÃO será estendido;

Item 2º: Caso o aluno solicite transferência da Faculdade ESAMC Sorocaba e obtenha seu Diploma de graduação em outra Instituição, perderá o direito à bolsa, mesmo estando dentro do prazo fixado no item 1º;

Item 3º: tudo isso desde que o(a) aluno(a) atenda aos pré-requisitos exigidos para a matrícula no MBA;

Item 4º: a bolsa será concedida somente aos participantes da equipe vencedora, sendo vedada sua transferência ou cessão a qualquer outra pessoa;

Item 5º: a partir do momento em que a matrícula no MBA for concretizada, o aluno se submete ao regimento específico do MBA, respeitando, principalmente, os prazos para integralização.

Item 6º: em caso de reprovação no curso de MBA, o(a) aluno(a) será responsável pelos custos referentes ao(s) módulo(s) que houver necessidade de refazê-los.

TROFÉU E CERTIFICADO:

**2º lugar** – CERTIFICADO

**3º lugar** – CERTIFICADO

### **Cláusula 6ª: DA PERTINÊNCIA**

**§1º.** Os casos, porventura omissos neste Regulamento, serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora da 11ª MARATONA ESAMC SOROCABA, que é soberana em suas decisões

Sorocaba, 26 de setembro de 2016.

**Comissão Organizadora**